



CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

O Despachante

Boletim Informativo da CDA

NACALA

Sede Nacional da CDA por três dias



Editorial

Estimados despachantes aduaneiros,
Prezados pares,
Caros leitores,

Temos a honra de propor, à vossa leitura, a quinta edição do **Despachante** – o Boletim Informativo da Câmara dos Despachantes de Moçambique (CDA).

O que parecia um projecto experimental, o **Despachante**, começa a ganhar regularidade, solidez e consistência, testemunhando também o crescimento da própria CDA.

Realizamos, pela primeira vez, a 16ª Assembleia Geral Ordinária da CDA em Nacala. Aliás, Nacala foi a "Sede da CDA" por três dias, ao acolher a Assembleia Geral, a Primeira Reunião Nacional dos Ajudantes de Despachantes e inaugurar um novo escritório da sua Delegação Regional.

Estes factos da história da CDA, ficaram gravados para a posterioridade nesta edição do **Despachante**.

Esta edição traz a participação da CDA na reunião anual da Federação Internacional dos Despachantes Aduaneiros, nas celebrações do dia mundial das Alfândegas, o artigo de opinião de um despachante aduaneiro sobre Operador Económico Autorizado, entre outras actividades que vão tornando a CDA uma instituição profissional madura e credível.

Convidamos assim, ao estimado leitor, ao membro e parceiro da CDA, a ler as actividades em que esteve envolvido, trazidas nesta edição do **Despachante**.

Reiteramos o convite aos leitores a contribuir com informações, sugestões, críticas e fotos para as próximas edições do boletim informativo. Seja testemunha e parte da história do **Despachante**.

Boa Leitura!!

Unidos Fazemos uma Câmara Melhor
Dr. Dixon Chongo
(Presidente da CDA)
Junho de 2019



*Dr. Dixon Chongo
(Presidente da CDA)*



CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

Unidos Fazemos uma Câmara Melhor

PRESIDENTE DA CTA VISITA A CDA

PARA O FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVO EMPRESARIAL



O Presidente da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), Eng. Agostinho Vuma, efectuou uma visita de trabalho no dia 17 Janeiro de 2019 à Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA).

A visita enquadrava-se no âmbito do arranque do programa de fortalecimento do movimento associativo empresarial, bem como para a interação e articulação de matérias aduaneiras e fiscais.

O Presidente da CDA, Dr. Dixon Chongo, que é igualmente Vice-Presidente do Conselho Fiscal da CTA, recebeu o ilustre visitante e manteve um encontro privada.

Posteriormente, o encontro foi alargado a membros das duas delegações (membros dos órgãos sociais da CDA e da CTA).

Durante o encontro a CDA agradeceu a visita, saudou a forma enérgica com que o Engenheiro Vuma tem dedicado à liderança da CTA e principalmente o dinamismo que empreendeu desde que assumiu a presidência.

Dr. Dixon Chongo defendeu que uma melhor actividade aduaneira, vai significar uma melhor capacidade de colecta

das receitas fiscais e desse modo uma maior capacidade de financiar a economia do país.

Nesse sentido, a CDA apresentou alguns desafios que podem influenciar a melhoria da administração e gestão aduaneira, nomeadamente:

i. *A criação do código aduaneiro moçambicano, um instrumento jurídico essencial e agregador de toda a matéria aduaneira;*

ii. *O cumprimento, por parte do Estado moçambicano, das regras do GATT (Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio), no que toca a regras de origem e valor aduaneiro, como um desafio que deve ser levado como prioritário pelas instituições aduaneiras nacionais;*

iii. *O facto de a proposta de decreto sobre a cabotagem em Moçambique, em curso, não integrar elementos aduaneiros. O processo de cabotagem, apesar de não aparentar ser um processo aduaneiro, diz respeito a movimentação de mercadorias, ou seja, leva consigo elementos do desembaraço aduaneiro e implicaria a alteração de procedimentos na Janela Única Electrónica. Nesse sentido, solicitou com urgência a intervenção da CTA para saber do estágio da proposta do decreto sobre cabotagem para verificar se*



os elementos aduaneiros foram acautelados;

iv. A melhoria das condições técnicas operacionais dos terminais aduaneiros, constitui outro desafio urgente.

v. A CDA defende a integração de todos os actores do processo de desembarço aduaneiro no mesmo local, ao exemplo do que acontece no Km 4 de Ressano Garcia;

vi. Que a CTA devia liderar a advocacia junto do Governo para a criação da Autoridade Portuária de Moçambique, para permitir uma melhor articulação das actividades nos portos moçambicanos com a administração aduaneira nacional pois, nalguns casos os horários das instituições que operam nos portos

vii. O representante dos 240 despachantes aduaneiros moçambicanos felicitou igualmente a Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, pelo anúncio recente da iniciativa de redução de multas, juros e custas nas execuções fiscais referentes as dívidas dos contribuintes com o fisco;

viii. A finalizar, a CDA apelou a uma participação de todos na reflexão sobre temas actuais.

Por seu turno, o Presidente da CTA focou-se na abordagem sobre questões de associativismo empresarial, bem como manifestou preocupação com a emissão de bilhetes de tesouro por parte do Banco de Moçambique, sem explicar os propósitos, o que poderia afectar negativamente os ganhos

macroeconómicos que o País vinha registando, nomeadamente na inflação e taxa de câmbio, factores que poderão influenciar as previsões de crescimento económico do país para 2019.

A CDA é igualmente membro da CTA.

Redacção





WORKSHOP SOBRE ACORDO DE AVALIAÇÃO ADUANEIRA DA OMC

DESPACHANTES DA REGIÃO CENTRO PARTICIPAM



Os despachantes aduaneiros, membros da Câmara dos Despachantes Aduaneiros (CDA), na região centro, participaram durante o mês de Fevereiro de 2019, nas sessões do workshop sobre o acordo de avaliação aduaneira da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Os workshops, orientados pela Autoridade Tributária e pela MCNet, tiveram lugar nas cidades da Beira e Tete e tinham como objectivo informar aos intervenientes do novo sistema de avaliação aduaneira (*e-Valuator*) a ser implementado com vista a automatizar o processo de avaliação de mercadorias de acordo com as recomendações da OMC.

A MCNet S.A., responsável pela modernização de processos e desembaraço Aduaneiro nas Alfândegas, através da Janela Única

Electrónica, referiu estar a realizar o trabalho de desenho e implementação do sistema de Avaliação Aduaneira (*e-Valuator*).

O *e-Valuator* é um sistema independente ligado ao Sistema de Gestão Aduaneira (CMS), acessível apenas às Alfândegas de Moçambique, cuja implementação integra três componentes:

- i. Desenho e implementação do *e-Valuator* com interface ao Sistema de Gestão Aduaneira (CMS);
- ii. O estabelecimento do mecanismo de apoio operacional e treinamento dos utilizadores; e
- iii. A criação de mecanismo de acesso regular às informações sobre preços no mercado internacional (países de exportação para Moçambique).

Redacção

DESPACHANTE DOA COMPUTADOR À CDA

PARA FACILITAR COMUNICAÇÃO ONLINE

O Despachante Aduaneiro Baptista Alvião Gomes, membro da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) e Ponto Focal para Região Sul, ofereceu, em Março de 2019, um computador portátil completo à CDA.

A doação, segundo o Despachante Gomes, visa contribuir para facilitar as comunicações via internet entre os despachantes.

Aliás, para o despachante, o gesto constitui uma demonstração de união entre os despachantes, sendo que, sempre possível os despachantes, podem fazer doações para sanar dificuldades específicas da CDA.

A Secretária Executiva da CDA, Alice Katawala, que recebeu oficialmente a doação, agradeceu o gesto, prometendo fazer uso do computador portátil durante as reuniões, principalmente com as delegações regionais.



Redação



Participantes da 17ª Assembleia Geral da CDA

CDA REALIZA 17ª ASSEMBLEIA



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) realizou em Março de 2019, em Maputo, a sua 17ª Assembleia Geral Ordinária, presidida pelo despachante Sábito Romeu, Presidente da Mesa da Assembleia-

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CDA, Sábito Romeu, reiterou o apelo para uma maior participação dos membros nas reuniões anuais, onde se discute e se decide sobre a vida da agremiação e o melhor dos associados.

A décima sétima sessão ordinária discutiu e aprovou por unanimidade o relatório financeiro do exercício económico de 2019.

Para além dos membros da CDA, a sessão de abertura contou com a presença de parceiros, representantes de associações profissionais e outros convidados. Redação

Os membros presentes aproveitaram para discutir outras questões inerentes à gestão da CDA bem como relacionados à melhoria de procedimentos, coordenação institucional, fluxo de informação entre outros.

Redação





CDA PARTICIPA NA CONFERÊNCIA MUNDIAL DOS DESPACHANTES

SOBRE O FUTURO DO SISTEMA HARMANIZADO

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) participou de 30 de Abril à 01 de Maio de 2019, em Bruxelas (Reino de Bruxelas), na Conferência Mundial anual da Federação Internacional dos Despachantes Aduaneiros (IFCBA), da qual é membro de pleno direito desde 2016.

A delegação da CDA composta por oito (8) membros, sob a liderança do Presidente Dr. Dixon Chongo, integrava os Despachantes Madalena dos Anjos Chambul, Salmate Chuaibo Daud, Ester Fátima Muchope Jonas, Jorge Jacinto Bambo Cumbane, Flora Macuvele, Custódio Alfredo e Félix Américo Guiliche Chandamela.

O tema da Conferência para 2019, organizada em parceria com a Organização Mundial das Alfândegas foi o "Futuro do Sistema Harmonizado".





O Sistema Harmonizado (SH) é um dos principais instrumentos da OMA para facilitar o sistema de comércio global altamente interconectado de hoje.

Ele fornece uma estrutura unificadora para ajudar os envolvidos no comércio a navegar pelas complexidades do comércio entre diferentes fronteiras.

Necessidade de Melhorias do Sistema Harmonizado

A Conferência sobre o futuro do SH reconheceu que este constitui uma ferramenta essencial para o sistema de comércio global e desempenha um papel central no comércio e nas estatísticas, sendo por isso um dos instrumentos mais bem-sucedidos da OMA.

Não obstante, a Conferência também aprovou a necessidade de melhorias para garantir que o SH se adapte ao comércio do século XXI, com as mudanças na tecnologia e a necessidades dos usuários.

Nesse sentido, foram acordadas as seguintes recomendações à Comissão de Políticas da OMA:

i. A implementação de um projecto para examinar mais profundamente possíveis áreas de mudança para o SH;

ii. Consolidação do processo de consulta e recolha de mais informações sobre as questões actuais em relação ao uso do SH;

iii. Realização de um estudo de viabilidade para avaliar a conveniência e os impactos, incluindo a análise inicial de custo e benefício, das propostas resultantes da Conferência; e

iv. Elaboração de recomendações sobre o progresso de mudanças viáveis, órgãos e mecanismos mais apropriados para promover essas mudanças. *Redação*



DELEGAÇÃO DA CDA REGIÃO NORTE

COM NOVA SEDE



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) inaugurou, no dia 12 de Dezembro de 2018, o seu novo edifício na cidade de Nacala, onde passa a funcionar a Sede da Delegação Regional Norte.

O evento, que antecedeu a realização da 16ª Sessão da Assembleia Geral da CDA, a primeira na região norte, foi testemunhado por seus membros e colaboradores.

Coube ao Presidente da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique, Dr. Dixon Chongo, inaugurar a nova Sede, acto seguido de um encontro de trabalho.

Durante o encontro, o Presidente da CDA referiu que o novo espaço resultou

do compromisso dos despachantes em criar condições condignas para o exercício das suas actividades mas também da necessidade de afirmar as delegações regionais como organismos representantes dos interesses da classe.

Por seu turno, a Vice-Presidente da CDA Norte, Maria Stella Fumo, agradeceu o empenho dos membros dos órgãos da CDA para que a nova sede-norte fosse realidade e apelou aos colaboradores maior entrega e dedicação no trabalho.

Aproveitou para convidar aos despachantes aduaneiros desta região para participarem activamente nas actividades levadas a cabo pela CDA e conducentes à melhoria das suas condições profissionais.

Os participantes realçaram o bom relacionamento entre a CDA, as Alfândegas e a Autoridade Tributária em Nacala, o que contribui positivamente para os problemas e desafios que afectam as instituições de gestão aduaneira.

Redação





NACALA: SEDE NACIONAL DA CDA

POR TRÊS DIAS

De 12 a 14 de Dezembro de 2018, a Delegação Regional Norte da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), na Cidade de Nacala transformou-se em Sede Nacional.

No dia 12 de Dezembro de 2018 desembarcavam, em Nacala, os membros dos órgãos sociais da CDA para liderar a realização da 16ª Assembleia Geral da CDA, a Primeira na Região Norte.

E porque o evento era inédito, a CDA aproveitou para tornar a estadia histórica. Nesse sentido, decidiu-se levar à Nacala, igualmente pela primeira vez os ajudantes de despachantes aduaneiros de todo o país. E não terminaria por aí: como que “a cereja no topo do bolo”, a CDA reunir-se-ia na sua nova sede nesta região, os novos escritórios da delegação regional norte da CDA.

Tudo a postos, mãos à obra: mal desembarcou a equipa liderada pelo Presidente da CDA, no dia 12 de Dezembro de 2018, acompanhado pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Directivo e do Conselho Deontológico e Fiscalizador, e





convidados especiais da Autoridade Tributárias, mãos à obra...

Na mesma tarde, procedeu-se à inauguração dos escritórios da Delegação Regional Norte da CDA, onde o Presidente da CDA, Dixon Chongo, orientou uma reunião de trabalho.

No dia 13 de Dezembro 2018, estava tudo a postos para a realização do I Reunião dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros. Como oportunidade, discutiu-se o Valor aduaneiro e regras de origem no comércio internacional: experiências práticas em Moçambique, um tema moderado pela Autoridade Tributária de Moçambique.

E os participantes mostravam-se ansiosos pelo debate, para exprimir as suas opiniões, lançarem os seus apelos, receios e partilhar as suas sugestões para a melhoria do cálculo do valor aduaneiro. E por isso mesmo, as duas horas previstas para o evento, foram largamente ultrapassadas.

A avaliação do evento, não deixou margem para dúvidas: reuniões do género, ajudam a harmonizar posições entre os diversos parceiros envolvidos no comércio internacional.

No dia seguinte, 14 de Dezembro de 2018, Nacala acolhia a 16ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral, um encontro que decorreu pela primeira vez na região norte.

A Vice-Presidente da CDA para a Região Norte, Stella Nhanombe, expressou a sua satisfação pela realização da Assembleia Geral em Nacala, depois de ter assistido em 2017 a realização da 13ª da Assembleia na Cidade

da Beira.

O evento discutiu e aprovou o orçamento para o ano económico de 2019. Ainda houve espaço para uma reunião de avaliação dos dois eventos em Nacala, no dia 14 de Dezembro de 2018, e no dia seguinte, os participantes começaram a regressar, sem esconder a satisfação da estadia.

A estadia da CDA em Nacala foi igualmente marcada pela cultura e rica gastronomia: durante os três dias de trabalho e convívio entre os despachantes, a boa gastronomia local fez a delícia dos participantes, e as danças tufo contagiaram as despachantes que se embalaram nas lindas melodias e coreografias.

Portanto, mais do que histórica a 16ª sessão ordinária da Assembleia Geral da CDA, ficará o registo de Nacala ter sido a Sede Nacional da CDA, por três dias.

Redação.



CDA ENTREGA MATRIZ DE TRABALHO À DGA

COM OS PROBLEMAS E PROPOSTAS DE SOLUÇÕES



A CDA procedeu a entrega da Matriz de Trabalho dos despachantes aduaneiros às Alfândegas de Moçambique.

O acto teve lugar em Nacala, em Dezembro de 2018, durante a realização da 16ª Assembleia Geral Ordinária da CDA.

O Presidente da CDA, Dixon Chongo, que fez a entrega formal do documento referiu que a matriz da CDA, é um arrolamento das dificuldades e dos problemas que vão nascendo todos os dias no processo de desembaraço aduaneiro, um trabalho ligado directamente à parte operacional ao nível das Alfândegas.

"A CDA, ao nível de todas as regiões, identificou os problemas, reuniu com os Directores para apresentar os constrangimentos que existem no desempenho da nossa actividade de modo a solucioná-los", disse Chongo.

O Presidente da CDA procedeu a entrega da matriz ao Director-Geral Adjunto das Alfândegas de Moçambique, Ambrósio

Orrubale, para fazer chegar à Presidente da AT, desejando que no final de cada ano se possa fazer a avaliação e actualização do documento, tendo em conta novos problemas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CDA reiterou que a matriz é um processo dinâmico onde constam os problemas que apoquentam o desembaraço aduaneiro, contudo há assuntos que constam na matriz mas que já foram resolvidos porque no trabalho feito nas regiões entre a CDA e as Alfândegas, estes foram resolvendo algumas questões colocadas nas matrizes.

Saudou a interação saudável entre a CDA e a AT, esperando que contribua para a melhoria do trabalho de ambas as instituições.

Redação

TERMO DE COMPROMISSO PARA INTERMEDIACÃO BANCÁRIA DE IMPORTAÇÃO DE BENS

OBRIGATÓRIO DESDE 01 DE ABRIL DE 2019



Desde o dia 01 de Abril de 2019, passou a ser obrigatório o processamento electrónico do termo de compromisso (TC) para Intermediação Bancária em todas as operações de importação de bens e mercadorias.

De acordo com o Aviso nº 20/GBM/2017, do Banco de Moçambique, o termo de compromisso (TC) é um documento emitido pelo banco intermediário de uma operação de importação ou de exportação para ser presente à autoridade aduaneira, no qual o banco certifica que o importador ou exportador é seu cliente e que está a intermediar a operação de exportação/importação em causa, bem ainda onde o importador ou exportador assume o compromisso irrevogável de remeter os documentos relevantes as receitas de exportação para o mesmo banco, nos prazos definidos para o efeito.

O TC é submetido na Janela Única Electrónica (JUE) pelo importador através do seu Despachante Aduaneiro ou Banco Intermediário.

O Banco comercial que inicia com o processo de importação é o mesmo que deve terminá-lo, não havendo espaço para mudança de banco em casos de aprovação do termo em causa, estando o termo rejeitado o sistema permite a alteração de todos campos constantes no termo de compromisso.

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros (CDA) mostrou-se optimista em relação a entrada em vigor do instrumento, como um exemplo de funcionalidade da JUE, no entanto alertou para algumas questões prementes, tais como pendentes, sobre como proceder, nos seguintes casos:

- i. Doações e Contas Offshore;
- ii. Importação de Notas pelos Bancos Comerciais;
- iii. Regimes Aduaneiros Especiais;

- iv. Importação de Medicamento;
- v. Importação rodoviária (Sábado, Domingo, Feriados e fora de horas normais);
- vi. Compra de matérias Virtuais/Software;
- vii. TCI sem Data de entrada da mercadoria em Moçambique; e
- viii. Importações efectuadas por diplomatas, mineiros, estudantes, imigrantes e emigrantes.

A CDA sugere ainda uma maior análise sobre:

- i. Importações de Micro-importadores;
- ii. Importações com pagamento fraccionado/ Importações com embarques parciais;
- iii. Compras on-line;
- iv. Importações efectuadas por turistas e viajantes com excesso de franquia;
- v. Volumes estimados da importação podem criar constrangimentos/atrasos devido ao processamento manual do TC;
- vi. Sector informal e outras excepções precisam ser revistas/definidas (para excepções, configuração de CPC especiais e declaração simplificada podem ser usadas);
- vii. Pendente por resolver o problema das declarações que não são concluídas pelos oficiais aduaneiros, assim, impactando negativamente o fluxo TC.

Estas e outras questões foram alvo de discussão e posicionamento por despachantes aduaneiros membros da CDA, e podem ser determinantes para a implementação do TC.

Redacção

CDA DISCUTE VALOR ADUANEIRO E REGRAS DE ORIGEM NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS EM MOÇAMBIQUE



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) realizou no dia 13 de Dezembro de 2018, na cidade de Nacala (província de Nampula) um Encontro de Reflexão sobre "Valor Aduaneiro e Regras de Origem no Comércio Internacional: Experiências Práticas em Moçambique".

O encontro tinha como objectivo discutir sobre o processo de desembaraço aduaneiro de mercadorias em Moçambique e, a partir de experiências dos diferentes intervenientes, propor as melhores formas para o cálculo do valor aduaneiro e regras de origem no comércio Internacional, no âmbito da Janela Única Electrónica (JUE).

De acordo com a CDA, existem desafios por ultrapassar no âmbito do processo de desembaraço aduaneiro e que podem concorrer igualmente para a melhoria do ambiente de negócios.

E o tema que se propôs a ser discutido (valor aduaneiro e regras de origem) é um deles pois, nem sempre o processo de cálculo do valor aduaneiro tem sido consensual tanto entre as autoridades de gestão tributária, como entre os despachantes e os importadores.

O encontro foi honrado com a presença do Exmo Sr. Ambrósio Orrubale, Director-Geral Adjunto das Alfândegas de Moçambique, que procedeu a abertura.

Na sua intervenção referiu que, para além de servir de espaço para reflexão sobre como melhorar o processo de desembaraço aduaneiro, o encontro de reflexão era uma boa plataforma para se aperfeiçoarem as relações institucionais e, principalmente para reafirmar a complementaridade dos presentes no processo de arrecadação de

receita para o Estado.

Destacou também a presença, no encontro, dos ajudantes de despachantes, que se juntaram pela primeira vez, sendo eles igualmente importantes neste processo e no trabalho dos despachantes.

Intervindo na qualidade de anfitriã do evento, a Sra. Maria Stella Fumo, Vice-Presidente da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique para a Região Norte referiu duas razões que orientaram a escolha deste tema para a reflexão:

Por um lado, porque pela primeira vez se reuniam os ajudantes de despachantes e tema sendo actual, constituía um bom pretexto para abordar um assunto do seu dia-a-dia e que por vezes lhes preocupa também.

Mas igualmente porque o tema é inerente ao processo de desembaraço aduaneiro e poucas vezes discutido, o que era uma boa oportunidade para esclarecer e reflectir abertamente sobre o mesmo.

O orador principal, Dr. Aniceto Nguenha, Comissário Aduaneiro e Assistente do Director Geral das Alfândegas para a Área do Contencioso Aduaneiro abordou os dois dos três pilares fundamentais do comércio internacional: o valor aduaneiro e a origem das mercadorias, ficando de fora apenas a classificação pautal.

Numa primeira parte, realçou os aspectos mais relevantes do ponto de vista teórico e global, para na segunda elucidar a experiência prática em Moçambique nos dois institutos referidos em termos, essencialmente, de implementação dos respectivos instrumentos legais no Ordenamento jurídico Aduaneiro Moçambicano.

Ainda na segunda parte fez referência ao estágio de implementação das matérias dos dois acordos na JUE.

Assim, através de um debate franco e um diálogo entre as partes envolvidas foi possível analisar os pontos divergentes e harmonizar posições.

Participaram neste evento, actores provenientes de várias instituições que incluem a Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique, a Autoridade Tributária de Moçambique, as Alfândegas de Moçambique, a Confederação das Associações Económicas de Moçambique, a MCNet, a Kudumba, Lda, agentes de comércio internacional, empresários, estudantes e outros actores relevantes.

Redacção



CDA DEFENDE MAIOR COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A FLEXIBILIZAÇÃO DAS FRONTEIRAS

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) sugeriu uma maior colaboração entre os actores da cadeia de gestão aduaneiro como forma de garantir mais celeridade e flexibilização das fronteiras nacionais.

A posição foi defendida por Rui Chelene, Despachante Aduaneiro e Vogal do Conselho Directivo para a Região Norte, que falava em Pemba, em representação da CDA, por ocasião das cerimónias centrais do Dia Mundial das Alfândegas que se celebra a 26 de Janeiro.

O lema identificado pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA), para o ano 2019 foi "fronteiras inteligentes para um comércio, viagens e transporte sem interrupções".

A OMA escolheu o lema para este ano em defesa de um movimento transfronteiriço rápido e suave de bens, pessoas e meios de transportes.

Durante a sua intervenção, o despachante Chelene, referiu que este tema remete para uma reflexão sobre a estrutura das nossas fronteiras, o alcance das reformas que estão em curso no país para garantir a celeridade e a flexibilização das nossas fronteiras.

Assim, o despachante vincou que falar de fronteiras inteligentes, em termos práticos, obriga-nos a olhar para os objectivos de cada actor, de cada parte interessada, de cada instituição, direcção, departamento, etc, da cadeia de gestão aduaneira, no sentido de reflectir até que ponto são específicos, mensuráveis, executáveis, realistas e alcançáveis.

Entretanto, o orador ainda questionou se, olhando para as reformas que estão em curso, para a forma como é feita a gestão das nossas fronteiras, podemos considerá-las inteligentes?

Estarão no caminho para serem inteligentes?

Nesse sentido, defendeu que a prática mostra que os desafios são enormes para garantir o movimento transfronteiriço rápido e suave de bens, pessoas e meios de transportes sem interrupções.

"A realidade mostra-nos hoje que, com as novas tecnologias de informação e comunicação, as economias são ininterruptas, os negócios efectuem-se 24 horas ao dia e o desenvolvimento não para", referiu o membro da CDA.

Concluiu, assim, sugerindo uma melhor definição dos objectivos e resultados das actividades dos profissionais do sector, para garantir melhor coordenação para materializar o potencial das fronteiras nacionais.

Participaram nas celebrações representantes da Autoridade Tributária, Alfândegas de Moçambique, membros do governo, funcionários públicos, empresários e membros da sociedade civil.

Redacção





PEDRO SAULOSSE

Despachante Aduaneiro desde 2007

Mestre em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças Empresariais
pela Universidade de Lisboa/ISEG.
E-mail: psaulosse@pasda.co.mz
Contacto: +258 84 45 37 013

OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO (OEA)

UMA OPORTUNIDADE PARA OS OPERADORES DE COMÉRCIO EXTERNO (OCE) MOÇAMBICANOS

1. INTRODUÇÃO

Passados quase 6 anos e meio após aprovação do Regulamento do Operador Económico Autorizado (ROEA) pelo Diploma Ministerial 314/2012, de 23 de Novembro, Moçambique conta actualmente com apenas 11 Operadores Económicos Autorizados certificados (OEA) apesar dos esforços da Autoridade Tributária de Moçambique (AT), em parceria com o Projecto Facilitando o Ambiente de Negócios para o Crescimento Económico (SPEED+) da Agência do Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e a Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), para persuadir os Operadores de Comércio Externo (OCE) a registarem-se como OEA.

Existem estudos que comprovam a existência de uma relação positiva entre a melhoria da posição de determinado país no Ranking Doing Business do Banco Mundial (RDB) e a implementação do programa de OEA com sucesso nos respectivos países, ou seja, países que implementaram com sucesso os seus programas de OEA viram as suas posições no RDB melhorarem consideravelmente.

Por essa razão, somos todos chamados a apoiar a AT na sua missão de implementar o programa moçambicano de OEA com sucesso, apresentando ideias e sugestões válidas para complementarem os inúmeros seminários, workshops e formações realizadas em todo o país pela AT, em parceria com o Projecto SPEED+ e a CTA, para atrair massivamente novos OCE para submeterem seus pedidos de certificação como OEA e quiçá melhorarmos consideravelmente a posição de Moçambique no RDB.

2. DESENVOLVIMENTO

A Organização Mundial das Alfândegas (OMA) na sua

publicação The SAFE Framework of Standards 2018 define o OEA como uma entidade envolvida no movimento internacional de mercadorias em quaisquer funções tais como: fabricantes, importadores, exportadores, despachantes, transportadores, intermediários, portos, aeroportos, operadores de terminais, operadores integrados, armazéns, distribuidores e transitários, que cumpra os padrões de segurança da cadeia de suprimentos da OMA ou equivalente e tenha sido aprovada por uma administração aduaneira nacional como tal.

É de realçar que, dentro do ordenamento jurídico moçambicano, o conceito de OEA é menos abrangente em relação ao conceito apresentado pela OMA, considerando-se como OEA a pessoa jurídica que, no âmbito da sua actividade profissional como importador e/ou exportador e após avaliação e cumprimento das condições e critérios estabelecidos pela administração aduaneira, é considerada um operador fiável e de confiança, podendo beneficiar de vantagens no processo de desembaraço aduaneiro de mercadorias.

Os artigos 7 (Elegibilidade e Requisitos para concessão do Certificado), 8 (Impedimentos), 9 (Pedido de Certificado) e 13 (Obrigações do OEA) todos do ROEA apresentam as condições e critérios que os OCE devem cumprir para poderem obter a certificação como OEA enquanto o artigo 12 (Benefícios concedidos ao OEA) do ROEA concede ao OEA os benefícios de um desembaraço aduaneiro de forma electrónica, mais agilizado; controlos físico e documental onde estritamente requeridos; tratamento prioritário quando seleccionado para o controlo; e aviso personalizado ou expresso, antecipadamente, para as verificações e reverificações documentais e físicas de risco.

Por um lado, as condições e critérios exigidos pela legislação moçambicana para um OCE obter o certificado de OEA, e manter-se como tal, a priori, constituem obrigações fáceis de cumprir

para qualquer OCE que faça uma gestão organizada, responsável e sustentável do seu negócio, e por outro lado, os benefícios que a legislação moçambicana concede aos OEA constituem o maior anseio de qualquer OCE no âmbito de desembaraço aduaneiro das suas mercadorias. Sendo assim, nem pela rigidez das condições e critérios exigidos pela legislação moçambicana, nem pela falta de atratividade dos benefícios se consegue explicar o porquê da pouca aderência dos OCE ao programa de OEA.

Na tentativa de perceber o paradoxo acima, procuramos saber junto de um dos principais intervenientes no processo de certificação, a AT, quais seriam os principais entraves que os OCE estavam a enfrentar para obterem a certificação e gozarem dos seus direitos como OEA. Dessa pesquisa, três constrangimentos surgiram para os OCE obterem a certificação e gozarem dos seus direitos como OEA

2.1. Obrigatoriedade de apresentar Relatório e Contas auditadas, dos últimos três (3) anos.

A obrigatoriedade de apresentar os últimos três (3) Relatórios e Contas auditadas é um dos principais entraves para o OCE, potencial OEA, submeter o seu pedido de certificação de acordo com um responsável pela triagem documental no processo de certificação como OEA da AT - Divisão de Normaçoão e Procedimentos Aduaneiros, não só pelo custo monetário, em média de USD2.500,00 (dois mil e quinhentos dólares norte-americanos) no mínimo, que as empresas de auditorias cobram para auditar as contas dos OCE mas também porque exclui todo OCE que tiver menos de quatro (4) anos de funcionamento mesmo que cumpra os outros requisitos;

2.2. O não reconhecimento dos direitos do OEA por parte de todos os intervenientes do processo de desembaraço aduaneiro, excepto a AT.

O OEA moçambicano somente goza dos benefícios que a Lei o concede quando o seu expediente estiver sob alçada da AT, ou seja, submetida uma declaração aduaneira de importação na Terminal Internacional Marítima de Maputo (TIMAR), por exemplo, a sua declaração é desembaraçada pelo Canal Azul em menos de uma ou duas horas em relação a um outro OCE não certificado como OEA, que tenha submetido uma declaração de risco moderado – Canal Verde, e depois disso ambos seguem os mesmos procedimentos no que diz respeito à obtenção do Release do Agente de Navegação Marítima, Get Pass do operador do terminal para retirar o contentor do recinto portuário, formar filas para carregar e fazer scan do contentor e fazer exames físicos com a entidades da Agricultura/Pescas, facto que tira mérito ao programa de OAE moçambicano pois ele é inoperante na maior parte do processo de desembaraço aduaneiro; e

2.3. Subjectividade de alguns dos benefícios concedidos ao OEA.

Os benefícios concedidos ao OEA patentes nas alíneas a) e b) do artigo 12 do ROEA são subjectivos, ou seja, dois ou mais funcionários da AT podem divergir quanto ao tempo que se considera um desembaraço aduaneiro electrónico agilizado ou não e também podem, por excesso ou falta de zelo, divergir quanto a onde é ou não é estritamente requerido fazer os controlos físicos

e documentais. Essa ambiguidade na interpretação dos benefícios concedidos ao OEA deixa-os impotentes para poderem exigir que os seus direitos sejam respeitados.

3. BREVES SUGESTÕES PARA CAPITALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO OEA

Face aos constrangimentos acima e ciente que muito há por dizer sobre este tema, terminamos este artigo com a sugestão de actualização do ROEA nos seguintes termos:

i. Abolir a obrigatoriedade de apresentar Relatórios e Contas auditadas dos últimos 3 anos pois, para além de constituir uma barreira para os potenciais OEA, também é dispensável para avaliação do grau de cumprimento dos padrões de segurança da cadeia de suprimentos da OMA;

ii. Melhorar a redação das alíneas a) e b) do artigo 12 (Benefícios concedidos ao OEA) do ROEA para eliminar a sua subjectividade e incluir os benefícios gerais e específicos para os OEA propostos pela OMA na sua publicação The SAFE Framework of Standards 2018; e

iii. Alargar o programa de OEA para outras entidades (fabricantes, despachantes, transportadores, intermediários, portos, aeroportos, operadores de terminais, operadores integrados, armazéns, distribuidores e transitários), tal como previsto na definição da OMA, para garantir que sejam reconhecidos os direitos OEA previstos na Lei pelos demais intervenientes do processo de desembaraço aduaneiro (exemplo Kudumba, DP World, Agentes de Navegação Marítima, Ministérios da Agricultura e Segurança Alimentar, da Saúde, do Mar, Águas Interiores e Pesca, etc.).

Maputo, Maio de 2019



**CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE**

*Unidos Fazemos uma
Câmara Melhor*

CÂMARA Fotográfica



DESPACHANTE SALMATE DAUD RECEBE CERTIFICADO DE MÉRITO

POR OCASIÃO DO DIA MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS



A Despachante Aduaneira Salmate Chuaibo Daud, recebeu, em Janeiro de 2019, o Certificado de Mérito da Organização Mundial das Alfândegas, em representação dos Despachantes Aduaneiros.

O evento de reconhecimento anual aos profissionais que se destacaram no exercício das suas actividades no âmbito do comércio internacional, incluindo despachantes aduaneiros, é atribuído por ocasião do dia mundial das Alfândegas que se celebra a 26 de Janeiro.

Para o ano de 2019, a Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) decidiu propor a Despachante Salmate Daud, por se ter destacado como a melhor despachante em 2018, tendo em conta a regularidade no cumprimento integral das suas obrigações sociais, bem como das regras de desembaraço aduaneiro, para além da sua participação e militância activa na causa dos despachantes aduaneiros, contribuindo

igualmente para a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique.

Na hora de receber o certificado, a Despachante Salmate não escondeu a emoção como sinal de reconhecimento e valorização pelo trabalho que os profissionais despachantes realizam diariamente e, principalmente, uma homenagem às mulheres que ainda constituem uma minoria nesta classe.

A Despachante Salmate desempenha as funções de Secretária da Mesa da Assembleia Geral desde o ano de 2015 (tendo sido eleita para o triénio 2015-2017 e reeleita em 2018 para mais um mandato).

Redação



**Ficha
Técnica**

O Despachante
boletim informativo da CDA

Director: Dixon Chongo, Presidente da CDA
Editor: CDA
Redação: CDA

Execução Gráfica e arte final: CDA

Edição e propriedade: CDA, Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique
DISPENSA DE REGISTO Nº 92/GABINFO/DEC/2015

Endereço:
Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 508, R/C
Cx. Postal: 2228
Maputo- Moçambique

Telefone: +25821305504
Fax: +25821305506
E-mail: info@cda-mz.org
URL: www.cda-mz.org
facebook.com/cdamoz